

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria do Meio Ambiente

Portaria nº 008/2023 SEMA-BM de 21 de março de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO.”**

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 008/2023, instaurado mediante requerimento do Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, objetivando a concessão de autorização ambiental ou licenciamento para extração de cascalho, localizada no entorno das coordenadas UTM X=822898.32, Y= 8696334.90 e X= 821223.53, Y=8683925.20.
2. Fica designado ao Geólogo Wolflan Sodrê Pimentel, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade do licenciamento ou autorização ambiental.
3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes – BA.

Wolflan Sodrê Pimentel

Secretário Municipal de Meio Ambiente